SÚMULA 424ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)

DATA	02 de outubro 2023, segunda-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Virtual através do Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora Adjunta
	Orildes Tres	Membro
	Patrícia Lopes Silva	Membro Suplente
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Carla Regina Dal Lago Valério	Secretária Executiva
	Tales Völker	Gerente Geral

1. Verificação do quórum		
	Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller solicitou presença de sua conselheira suplente. O conselheiro Rafael Artico teve sua ausência justificada.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula da 422ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/RS é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.
	A súmula da 423ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/RS é aprovada por 2 votos favoráveis, 2 ausências e uma abstenção da conselheira Patrícia.
Encaminhamento	Colher assinatura do secretário e do presidente e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extrapauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item 6.1 extra pauta.

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CEP-CAU/RS
Comunicado	A assessora Karla comenta sobre a reunião com as representantes da LGPD e relata que no mês de setembro foi realizada a migração para o SEI, que a partir de outubro os processos serão enviados pelo SEI, assim como pautas e súmulas.

5. Ordem do dia		
5.1.1	5.1.1 Proc. 1000101070/2020 - AUSÊNCIA DE RRT	
Fonte	CEP-CAU/RS	
Relator(a)	Pedone	
Discussão	O presente processo não foi discutido na reunião devido à solicitação do conselheiro relator.	
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.	

5.1.2	Proc. 1000153921/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Andréa
Discussão	O presente processo não foi discutido na reunião devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.3	Proc. 1000168409/2022 - PJ SEM REGISTRO
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Andréa
Discussão	O presente processo não foi discutido na reunião devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.4	Proc. 1000167717/2022 - PJ SEM REGISTRO
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Andréa

Discussão	O presente processo não foi discutido na reunião devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.5	Proc. 1000161704/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Orildes
Discussão	A conselheira relata o referido processo: por rotina fiscalizatória se averiguou a execução de obra sem placa de identificação do responsável técnico; em pesquisa realizada não foi possível localizar ARTs ou RRTs no CREA/RS e CAU/RS respectivamente. Relata que a fiscalização informou que um profissional arquiteto e urbanista entrou em contato, informando que foi contratado para regularizar a situação da referida obra, em que posteriormente enviou as respectivas RRTS, destacando a não possibilidade de responsabilização pelo projeto e execução das fundações e estrutura em concreto armado. A conselheira relata que posteriormente o fiscal lavrou o auto de infração e multa, e que a parte interessada permaneceu silente. O processo então foi submetido à CEP-CAU/RS como à revelia. A conselheira relata o embasamento legal da multa aplicada, relata que entende por ocorrer a exploração econômica no presente caso, detalha a nova formulação do cálculo da multa de acordo com a Resolução CAU/BR nº198/2020, resultando no total de 2 anuidades; e vota pela manutenção do auto de infração e multa. A conselheira inclui em seu voto para que o Setor de Fiscalização verifique junto ao município a situação atual da obra, e notifique a empresa que estava prestando serviço no local.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 199/2023 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.1.6	Proc. 1000133464/2021 - PJ SEM REGISTRO
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.7	Proc. 1000147867/2022 - AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.8	Proc. 1000170792/2022 - PJ SEM REGISTRO
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.9	Proc. 1000182696/2023 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.10	Proc. 1000174970/2022 - PJ SEM REGISTRO
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Patrícia
Discussão	A conselheira relata o referido processo: por rotina fiscalizatória se averiguou que a pessoa jurídica não possuía registro no CAU/RS e no CREA/RS, contudo possuía o CNAE "Serviços de Arquitetura" junto à JUCISRS e também o termo "Arquitetura" na razão social; relata que a parte interessada efetuou contato junto ao CAU/RS solicitando informações de como apresentar a defesa e regularizar as pendências para retirada dos termos "Arquitetura" e o CNAE junto à JUCISRS. Posteriormente encaminhou defesa alegando que a empresa nunca atuou no ramo da arquitetura, anexou os comprovantes do pedido de alteração dos CNAEs junto à JUCISRS, porém não realizou o registro no CAU/RS e no CREA/RS, e manteve os termos "Engenharia e Arquitetura" na razão social. A conselheira relata o embasamento legal da multa aplicada e detalha a nova formulação do cálculo da multa, de acordo com a Resolução CAU/BR nº198/2020, resultando no total de 5 anuidades; e vota pela manutenção do auto de infração e multa. A conselheira vota pelo encaminhando do processo ao CREA/RS visto a empresa não possuir registro no referido conselho.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 200/2023 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.1.11	Proc. 1000172884/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Patrícia
	A conselheira relata que foi uma recebida denúncia, e que o Setor de

Discussão	Fiscalização do CAU/RS constatou que a obra estava fechada no momento; em pesquisa realizada não foi possível localizar ARTs ou RRTs no CREA/RS e CAU/RS respectivamente. A conselheira informa que foi lavrado a notificação preventiva e a parte interessada permaneceu silente. Após, foi lavrado o auto de infração e a parte interessada entrou em contato com o fiscal, informando que não teria condições de contratar um profissional arquiteto e urbanista para efetuar a regularização da obra. Posteriormente, o mesmo encaminhou uma declaração de hipossuficiência, que não teria condições de contratar um profissional, bem como defesa informando que se tratava de uma obra herdada, porém não estava mais sendo executada. A conselheira fará diligência a ser encaminhada ao Setor de Fiscalização do CAU/RS para verificar com o proprietário e/ou com a prefeitura a posse real do imóvel e da obra.
Encaminhamento	A assessoria enviará a diligência do Setor de Fiscalização do CAU/RS.

5.2	Designação de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Eduardo Sprenger da Silva
Discussão	Cons. Pedone 5.2.1. Proc. 1000180166/2023 - PJ SEM REGISTRO
	Cons. Andréa 5.2.2. Proc. 1000147707/2022 - AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
	Cons. Orildes 5.2.3. Proc. 1000182457/2023 - AUSÊNCIA DE RRT
	Cons. Artico 5.2.4. Proc. 1000176928/2023 - PJ SEM REGISTRO
	Cons. Patrícia 5.2.5. Proc. 1000161984/2022 - PJ SEM REGISTRO
Encaminhamento	A assessoria enviará os processos designados para análise dos conselheiros.

5.3	Apresentação dos números dos processos da CEP-CAU/RS
Fonte	Assessoria da CEP-CAU/RS
Relatores	Karla Riet e Eduardo Sprenger da Silva
Discussão	A assessora Karla relata que nas últimas semanas ocorreu um acúmulo de processos, devido a chegada substancial de processos. Karla relata o número de processos julgados por ano, sendo 156 em 2021, 119 em 2022 e 181 em 2023 até o momento. Karla relata que até o momento existem 79 processos pendentes de análise pela CEP-CAU/RS; destaca que deste número total, aproximadamente 20 destes processos ainda são na formulação anterior, e que não há necessidade de treinamento para os conselheiros ainda da presente gestão. O assessor Eduardo relata que no

	mês de setembro entraram 13 novos processos para análise, mas que este número é variável. Karla e Eduardo destacam que a comissão bateu recorde na quantidade de processos analisados nos últimos anos. Os membros debatem a necessidade de reuniões estendidas nas próximas semanas, visto o número reduzido de processos a serem distribuídos para análise, e optam por manter conforme o calendário atual.
Encaminhamento	Somente informe.

5.4	Protocolo 1442135/2021 - Atribuição de Laudo e Plano de Segurança Clube de Tiro
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Rafael Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.5	Simulador de RRT e TH - Protocolo 1770937/2023
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Rafael Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. Extra Pauta				
6.1	Plano de Ação de 2024			
Fonte	Gerência Geral			
Relatores	Tales Völker e Carla Dal Lago			
Discussão	O gerente Tales informa que será projetada a planilha com a previsão do Plano de Ação 2024 aos membros da CEP-CAU/RS, destaca especificamente em relação a programação para a realização das reuniões da CEP-CAU/RS. A secretária Carla informa as principais alterações nos valores previstos para a comissão. Tales relata que as participações das comissões em atividades externas, permanece centralizada na presidência. O conselheiro Pedone relata que na última reprogramação ocorreu divergência no valor previsto para as passagens e os valores efetivamente pagos pelo CAU/RS para compra das passagens. A conselheira Orildes destaca que a informação que recebeu é que os valores previstos no último plano de ação para a participação das comissões em eventos externos foram utilizados para custear a realização das reuniões plenárias no interior do estado, por isto ocorreram divergências. O gerente geral Tales finaliza repassando os valores previstos para o próximo plano de ação, de 2024.			
Encaminhamento	Somente informe.			

7. Definição da pauta para a próxima reunião				
Assunto	Designação dos processos			
Fonte	CEP-CAU/RS			
Assunto	Julgamento dos processos			
Fonte	CEP-CAU/RS			
Assunto	Protocolo 1442135/2021 - Atribuição de Laudo e Plano de Segurança Clube de Tiro			
Fonte	CEP-CAU/RS			
Assunto	Simulador de RRT e TH - Protocolo 1770937/2023			
Fonte	CEP-CAU/RS			
Assunto	Protocolos de atribuições			
Fonte	CEP-CAU/RS			

8. Verificação do quórum – encerramento							
Presenças	A reunião encerra nominados(as).	às	15h33min com	os(as)	participantes	acima	
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.						



Documento assinado eletronicamente por JEAN PAULO DOS SANTOS, Secretário(a) da **Reunião**, em 03/10/2023, às 16:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE, Coorde nador(a), em 04/12/2023, às 13:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC A4AC939C e informando o identificador 0086988.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS www.caurs.gov.br

00176.000035/2023-31 0086988v33